

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**LEI Nº. 035/2015.**

Dispõe sobre denominação do PSF- das Habitações Populares do Povoado de BECA – Cafarnaum, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado o **Posto de Saúde da Família - PSF**, das Habitações Populares, localizado na Avenida Jose Crispim Novais – povoado de Beca – Cafarnaum Ba, de: **Maria Madalena Bezerra, (Dete Bezerra)**, a partir da aprovação, sanção e publicação da presente Lei.

**Art.2º** A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2015.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)